

Id:OF8BEF4272ACB2DE

Id:OF8BEF4272ACA9F8



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI  
Av. Mundim Ferreira n.º 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000  
CNPJ: 03.200.058/0001-77

Inexigibilidade  
de Licitação  
N.º 02/2025  
Fls. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo n.º 02/2025  
Procedimento Administrativo n.º 02/2025  
Inexigibilidade n.º 02/2025

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 03.200.058/0001-77, situada na Av. Mundim Ferreira n.º 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, neste ato representada pelo Presidente Sr. Francisco das Chagas Maciel da Silva, inscrito no CPF n.º 504.250.803-15 e Carteira de Identidade RG n.º 1.314.932 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Sítio Santo Antonio, zona rural do Município de Lagoa do Sítio-PI.

**CONTRATADA: RMB ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA (RMB ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.904.948/0001-28, com sede na Av. Jacob Almendra n.º 72, bairro Cabral na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.003-000, legalmente representada pelo Sr. Raphael Martins Bitu, brasileiro, natural de Iguatu-CE, inscrito no CPF sob n.º 020.780.353-60, Carteira de Identidade RG n.º 99029127059 SSP/CE e CRC/PI n.º 010824/0-2, residente e domiciliado na Rua Adão Medeiros Soares n.º 405, bairro Parque Ideal na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.078.650.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública, contemplando os seguintes serviços:  
-Planejamento Governamental, análise do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO E Lei Orçamentária Anual LOA;  
- Registros Contábeis Diários com a Elaboração de Balançetes Mensais, conforme exigências do TCE/PI;  
- Elaboração dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;  
- Envio da Documentação Web, conforme exigências do TCE/PI;  
- Alimentação e envio do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICONFI e  
- Alimentação e envio da Matriz de Saldos Contábeis- MSC.

**Valor:** Para a prestação dos serviços acima mencionados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Data da assinatura:** 10/01/2025.

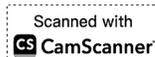
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**  
Fonte de Recursos: 500 - recursos próprios da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, para o exercício financeiro/2025.  
Plano de Trabalho/ Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000  
Elemento de Despesa: 33.90.35 Serviços de Consultoria.

Lagoa do Sítio-PI, 13 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Maciel da Silva  
Vereador - Presidente  
Câmara Municipal

Av. Mundim Ferreira n.º 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO  
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP: 64.875-000  
CNPJ Nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

**PORTARIA DE Nº 006/2025.**

**Manoel Emídio (PI), 03 de Janeiro de 2025.**

O **VEREADOR-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os Artigos 06º, Inciso L e LX, 07º e 08º da **Lei Federal de Nº 14.133 / 2021**, de 01º de Abril de 2021, que dispõe acerca das normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, autárquica e funcional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente quanto à obrigatoriedade do acompanhamento e da fiscalização da execução dos contratos administrativos por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Artigo 01º – “DESIGNAR”** o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal responsável pelo acompanhamento e a fiscalização dos contratos e serviços, conforme sua respectiva competência e atribuição legal, como segue:

I – **JOSELI BORGES DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade sob o R.G. de Nº 2.083.873-SSP/PI, do CPF de Nº 011.584.383-38, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS E SERVIÇOS** da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI).

**Artigo 02º –** Compete aos fiscais designados:

I – Acompanhar e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e qualidade dos serviços ou obras contratadas;

II – Emitir relatórios periódicos sobre o andamento e a conformidade das atividades executadas;

III – Notificar formalmente a contratada, em caso de irregularidades ou descumprimento contratual, sugerindo medidas corretivas;

IV – Garantir que os serviços sejam executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais exigências contratuais;

V – Manter registros organizados sobre as atividades de fiscalização para subsidiar relatórios finais e auditorias.

**Artigo 03º –** A designação terá validade enquanto perdurar o contrato ou até a substituição formal por novo ato administrativo.

**Artigo 04º –** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

**Artigo 05º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Vereador–Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI), aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

**ARIOSTO DE SOUSA DUARTE**  
Vereador–Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)  
Biênio 2025 / 2026